



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06
Município: SERRANIA

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 04 / 09 / 2026
WJL

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 2418/2026, de 21 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1640/2025, de 22 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 183.859,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.005.001.10.301.6.2027-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratacao por Tempo Determinado	
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	25.000,00
02.006.002.8.244.5.2047-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratacao por Tempo Determinado	
1.660.000.0000.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
02.005.001.10.301.6.2027-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	38.000,00
02.005.001.10.301.6.2029-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.600.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	25.765,00
02.005.001.10.304.8.2039-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.600.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	6.800,00
02.005.001.10.305.8.2096-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	24.000,00
02.002.001.4.123.12.2010-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.008.001.15.452.29.2062-3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigacoes Patronais	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
02.005.001.10.302.7.2033-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
02.010.001.13.391.3.2068-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
02.004.001.12.306.14.2016-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
02.004.001.12.361.14.2015-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
02.010.001.27.695.3.2072-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	124,00
02.006.002.8.244.5.2047-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
02.006.002.8.244.5.2047-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	70,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.005.001.10.304.8.2039-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	63.000,00
02.005.001.10.301.6.2027-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.600.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	32.565,00
02.006.001.8.244.5.2076-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.660.000.0000.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
02.008.001.28.843.29.0004-3.2.90.21.00.00.00.00	- Juros sobre a Divida por Contrato	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	52.000,00
02.005.001.10.303.9.2038-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	24.000,00

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06
Município: SERRANIA

Página : 2 / 2

02.010.001.13.392.3.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos
	5.900,00
02.001.001.4.122.21.2000-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos
	1.394,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Agosto de 2026.


ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENC
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 04 / 09 / 2026

62L